

LEI nº: 228/2023

MUCAMBO-CE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominada o Centro de Reabilitação Animal Hugo Veiga de Azevedo, na localidade de Pedro Júnior.

Art. 2°. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art. 3°. O Poder Executivo Municipal deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, Enel, Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e outras providências.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000 TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214 CENTRO, MUCAMBO/CE WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR CNPJ: 07.733.793/0001-05